



COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL

ANÚNCIO DE VAGAS

**1. Perfil do Emprego - para o Coordenador, Centro Regional de Combate ao Terrorismo da SADC (RCTC), Secretariado da SADC - Dar es Salaam, Tanzânia - Categoria Profissional 4**

**Superior hierárquico:** Director do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança

**Resumo das Funções**

O Coordenador lidera o Centro Regional de Combate ao Terrorismo da SADC, coordenando os esforços regionais de combate ao terrorismo, reforçando a cooperação em matéria de segurança e aplicando as estratégias e políticas de combate ao terrorismo da SADC. Esta função envolve um compromisso de alto nível com os Estados-Membros, organizações internacionais e partes interessadas para promover um ambiente seguro e protegido na região da África Austral.

**Finalidade primordial do cargo**

- Coordenar todas as funções do RCTC da SADC
- Liderar a implementação da Estratégia Regional e Plano de Ação de Combate ao Terrorismo da SADC.
- Supervisionar a monitorização e avaliação do processo de implementação da Estratégia Regional de Combate ao Terrorismo da SADC, geração de resposta contra o terrorismo, análises e estudos sobre terrorismo, extremismo violento e crime organizado, capacitação dos Estados-Membros da SADC e formação do pessoal do Centro.
- Supervisiona a assistência aos Estados-Membros em matéria de prevenção e combate ao extremismo violento (PCT/PCVE).
- Apresentar relatórios anuais sobre as actividades do RCTC para apreciação pelos órgãos políticos da SADC.
- Representar o Centro ao nível nacional (Estados-Membros da SADC), regional, continental e internacional e manter contactos e ligações entre o Centro, outros

## **Ref.: SADC/2/3/3**

centros e instituições relevantes ao nível nacional, regional, continental e internacional para consolidar a cooperação e actividades conjuntas.

- Trocar informações de inteligência sobre a natureza e extensão das ameaças através do desenvolvimento de uma base de dados comum sobre actividades terroristas suspeitas e o crime organizado transnacional relacionado, etc.
- Prestar assessoria técnica, de gestão e liderança, bem como orientação ao RCTC para alcançar os seus objectivos.
- Coordenar, supervisionar, reconduzir e gerir os recursos humanos e financeiros e outras propriedades do RCTC.
- Iniciar e implementar actividades relacionadas com as funções do Centro.
- Elaborar os programas e orçamento do Centro e supervisionar a sua implementação.
- Rever a estrutura e orçamento do Centro face às suas actividades e necessidades, com vista a fazer recomendações aos órgãos políticos da SADC.
- Liderar a revisão e avaliação do currículo e programas do Centro para assegurar que estes sejam focalizados e praticáveis dentro de um determinado período de tempo, de acordo com o mandato e funções do Centro.
- Liderar a promoção do Centro, das suas actividades e dos seus projectos no domínio da segurança e combate ao terrorismo, bem como manter contactos com organizações internacionais e possíveis doadores.
- Liderar e gerir a Estratégia de Comunicação do Centro em cooperação com centros homólogos, organizações e institutos internacionais interessados.
- Cooperar e coordenar com outras organizações internacionais relevantes que lidam com questões/estudos de segurança sobre disposições de implementação, potenciais parceiros e especificações detalhadas.
- Encetar negociações e consultas sobre questões de segurança e combate ao terrorismo com organizações internacionais, governamentais e não governamentais relevantes, conforme necessário.
- Assegurar o máximo desempenho do Centro e fazer as recomendações necessárias ao Secretariado da SADC.
- Assegurar e proteger a confidencialidade das actividades do Centro.
- Desempenhar quaisquer outras funções que possam ser atribuídas pelo Director do Órgão de Cooperação da SADC nas Áreas de Política, Defesa e Segurança.

### **Formação académica**

- No mínimo, um grau de Mestrado em Estudos de Segurança, Gestão/Estudos Estratégicos, Relações Internacionais, Administração Pública ou um Diploma de Pós-Graduação equivalente em Estudos de Segurança e Estratégicos/Inteligência da polícia nacional, dos serviços de aplicação da lei ou de um instituto de estatuto reconhecido ou uma qualificação equivalente.

### **Experiência necessária**

**Ref.: SADC/2/3/3**

- O candidato deve possuir um conhecimento e uma compreensão relevantes da situação política, socioeconómica e de segurança na região da SADC;
- Experiência nas principais questões políticas, de defesa e de segurança contemporâneas, e capacidade para analisar e avaliar estas questões e preparar produtos competentes sob pressão;
- Pelo menos dez anos de experiência no domínio das ameaças à segurança, incluindo o combate ao terrorismo e ao crime organizado transnacional;
- Pelo menos 6 anos de experiência de direcção
- Conhecimento sobre políticas/estratégias e planeamento de combate ao terrorismo
- Proficiente na utilização de computadores, análise de dados e planeamento estratégico.
- Ter capacidade de análise conceptual independente e de liderança intelectual em questões que afectam as capacidades de segurança dos Estados-Membros;
- Ser capaz de redigir rapidamente, de forma clara e concisa, fazer apresentações convincentes e negociar a nível sénior;

**Desejável**

As seguintes características serão consideradas uma vantagem:

- Experiência profissional em actividades análogas, com destaque para o combate ao terrorismo e/ou ao crime organizado transnacional e/ou às relações internacionais, para uma administração nacional, uma organização internacional ou um organismo especializado;
- Conhecimento básico do procedimento/estratégia de combate ao terrorismo da SADC ou nacional.

**Competências técnicas exigidas**

- As competências em matéria de comunicação e apresentação, como o domínio do inglês, francês ou português, são essenciais. O conhecimento de duas ou mais destas línguas constitui uma vantagem adicional.
- Elevado nível de habilidades de gestão e supervisão.
- Elevados padrões éticos e profissionalismo, com um compromisso de transparência e responsabilidade
- Competências analíticas sólidas com capacidade para tomar decisões sob pressão. Competências relevantes em matéria de pesquisa, análise e previsão de informações.
- Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita.
- Conhecimento do funcionamento e das operações da SADC, mais particularmente da sua agenda e arquitectura em matéria de paz e segurança.
- Tratamento informático de edição de textos e capacidades de produção;
- Capacidade de gestão de conflitos e crises

## Ref.: SADC/2/3/3

- Capacidade de tutoria e orientação profissional.
- Capacidade de negociação, persuasão, advocacia, trabalho em rede e estabelecimento de relações
- Competências organizacionais (planificação, orçamentação, gestão do tempo)
- Competências de pesquisa, de análise e de resolução de problemas.
- Capacidade de criação de espírito de equipa

### Competências técnicas exigidas

- **Liderança:** Grande capacidade de comunicar a visão ao Pessoal e parceiros do RCTC; capacidade de supervisão e liderança técnica comprovadas; capacidade de estabelecer e manter relações de trabalho eficazes como membros da equipa e como chefe de equipa.
- **Gestão do desempenho:** excelente capacidade de dar orientações ao pessoal a vários níveis.
- **Planeamento e Organização:** Demonstração de capacidade de planeamento, de organização e de coordenação do trabalho, bem como de capacidade de trabalhar com outras pessoas.
- **Responsabilização:** Apoia os membros da equipa, supervisiona e assume a responsabilidade pelas tarefas delegadas.
- **Comunicação:** Excelentes capacidades de comunicação (oral, escrita, apresentação), incluindo a capacidade de defender questões e posições complexas, excelentes capacidades analíticas e a capacidade de preparar relatórios com uma fundamentação sólida, demonstrando abertura na partilha de informações.
- **Trabalho em equipa:** Excelentes competências interpessoais, trabalhando em colaboração com os colegas para atingir os objectivos organizacionais e estabelecendo e mantendo relações de trabalho eficazes com o pessoal.
- **Profissionalismo:** Conhecimento especializado e domínio do planeamento, programação, orçamentação e outras políticas administrativas relevantes.
- **Avanço tecnológico:** Bons conhecimentos de informática e tecnologia da informação.
- **Discernimento ou tomada de decisões:** Discrição e bom senso na resolução de questões complexas e/ou sensíveis, normalmente de âmbito alargado, capacidade demonstrada para avaliar uma situação ou um problema e propor uma linha de acção adequada de forma eficaz e exaustiva.

### Principais responsabilidades

**Implementação da estratégia:** Liderar a implementação da estratégia e do plano de acção de combate ao terrorismo da SADC. Assegurar o alinhamento com as leis e convenções regionais e internacionais

**Coordenação:** Facilitar a cooperação e a coordenação entre os Estados-Membros em matéria de partilha de informações, aplicação da lei e reforço das capacidades para prevenir e combater o terrorismo.

**Ref.: SADC/2/3/3**

**Desenvolvimento de Políticas.** Contribuir para a formulação e revisão das políticas de combate ao terrorismo e outros protocolos, assegurando a sua eficácia e actualização. Liderar o desenvolvimento de conceitos e políticas para apoiar e orientar a luta global da Região contra o terrorismo, incluindo as suas relações com os seus parceiros no domínio da segurança conexa. Emitir pareceres sobre questões da sua responsabilidade e manter uma visão de futuro. Ser inovador e assegurar que a visão se traduz em objectivos concretos a realizar pela secção. Alinhar as políticas e os objectivos com a visão da região.

**Desenvolvimento de competências:** Prestar assessoria em questões gerais e questões relacionadas com a luta contra o terrorismo. Elaborar relatórios, notas informativas/materiais e documentos.

**Gestão de Projectos:** Supervisionar a execução de projectos/programas e iniciativas destinados a reforçar as capacidades de luta contra o terrorismo nos Estados-Membros. Assegurar que o Centro cumpre os objectivos dos Estados-Membros através de uma preparação e execução bem sucedidas destes programas. Recomendar a atribuição adequada de recursos para apoiar as actividades programáticas em curso e planeadas e gerir eficazmente os orçamentos, os recursos e os requisitos de informação.

**Gestão de partes intervenientes:** Desenvolver uma rede interna eficaz e manter e reforçar efectivamente as relações com as agências nacionais (autoridades responsáveis pela informação e pela aplicação da lei) e com as agências regionais e internacionais envolvidas na luta contra o terrorismo. Coordenar com as entidades acima referidas e outras partes interessadas para promover a investigação, o desenvolvimento, a demonstração e o ensaio de tecnologias.

**Representação da Organização:** Contribuir para a informação do público sobre questões relacionadas com o combate ao terrorismo, incluindo a apresentação aos visitantes do Centro, a prestação de informações e a representação da Região em fóruns internacionais.

**Gestão de Informação:** Assegurar a colaboração intersectorial e entre as divisões. Analisar projectos e programas em curso e concluídos, identificando inovações para melhorar as práticas de trabalho, os procedimentos e o desempenho. Supervisionar o trabalho da equipa, melhorando o fluxo de trabalho, reforçando a coordenação e harmonizando os diferentes aspectos do trabalho.

**Formação e capacitação:** Desenvolver e aplicar programas de formação para os serviços regionais de aplicação da lei, a fim de reforçar as suas capacidades de combate ao terrorismo.

**Monitorização e Avaliação:** Apresentar regularmente relatórios ao Director do Órgão de Cooperação nas áreas de Política, Defesa e Segurança e aos Estados-Membros através das estruturas da SADC, avaliando a eficácia das iniciativas e fazendo recomendações para melhorias.

**2. Oficial Sénior de Programas - Ciência, Tecnologia e Inovação - Categoria Profissional 4**

## **Finalidade da Função**

- Facilitar e coordenar a política, o planeamento, a programação e o trabalho de monitorização e avaliação, a fim de tirar partido a ciência, a tecnologia e a inovação (CTI) para apoiar o desenvolvimento industrial sustentável na região
- Gerir os esforços e o desempenho da equipa sob a responsabilidade do Técnico Superior de Programas.

## **Deveres e Responsabilidades**

### Formulação e Harmonização de Políticas

- Encomendar e coordenar investigações/estudos para identificar a estratégia, as políticas e as lacunas regulamentares em matéria de CTI na região
- Coordenar o desenvolvimento, o reforço e a harmonização das estratégias, políticas, regulamentos, normas e sistemas de CTI
- Coordenar a aprovação e a adopção das estratégias, políticas, regulamentos, normas e sistemas de CTI pelas estruturas da SADC
- Facilitar a implementação de estratégias, políticas, regulamentos, normas e sistemas de CTI nos Estados-Membros
- Coordenar o desenvolvimento, a avaliação e o controlo da implementação/ domesticação do protocolo relevante que é da competência desta unidade.

### Investigação e Disseminação da informação

- Supervisionar a recolha de dados relevantes para esta área focal, utilizando técnicas de investigação primária e secundária
- Identificar áreas prioritárias de pesquisa, encomendar pesquisas nessas áreas e usar os resultados como base do processo de planificação
- Coordenar o desenvolvimento e a manutenção de uma base de dados ou observatório nesta área focal específica
- Supervisionar a publicação dos resultados ou dados de pesquisa, através do sítio Web da SADC, meios de comunicação social ou relatórios apresentados às Instituições da SADC.

### Planificação e Programação Estratégica

- Identificar os principais domínios de intervenção para desenvolver a CTI na região da SADC.
- Coordenar a elaboração de planos estratégicos a curto, médio e longo prazos
- Facilitar a adopção dos planos estratégicos por parte das várias estruturas de definição de políticas
- Realizar avaliações periódicas dos planos estratégicos
- Preparar planos e orçamentos anuais para o sector CTI.
- Facilitar e coordenar a execução de iniciativas de reforço das capacidades em matéria de CTI nos Estados-Membros; monitorizar e avaliar o êxito das intervenções.
- Desenvolver projectos/programas para aplicar o Protocolo sobre CTI e os planos anuais.

## Ref.: SADC/2/3/3

- Mobilizar financiamento para a execução de programas e projectos de apoio aos programas de CTI.

### Implementação de Programas

- Facilitar a execução dos programas ou projectos de CTI na Região
  - Formulação, revisão e implementação de estratégias e planos pertinentes
  - Reforço das capacidades regionais de CTI e protecção dos direitos de propriedade intelectual (DPI)
  - Promoção do entendimento, advocacia e sensibilização do público sobre a ciência, tecnologia e inovação;
  - Criar programas regionais de colaboração em matéria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) e de transferência de tecnologia em domínios prioritários da ciência, tecnologia e inovação.
  - Criação de Centros Regionais de Especialização e Excelência em domínios prioritários de CTI para apoio ao desenvolvimento industrial e reforço das redes e centros existentes.
  - Estabelecimento de parcerias regionais estratégicas para promover a colaboração e a criação de redes no domínio da CTI.
  - promoção do investimento das parcerias público-privadas (PPP) em infra-estruturas de CTI e de Investigação e Desenvolvimento.
  - Criação de um instrumento/mecanismo de financiamento regional para apoiar programas de investigação e desenvolvimento e inovação.
  - Mobilização de recursos para a implementação de programas
- Elaborar os Termos de Referência dos estudos e gerir o pessoal do projecto e as consultorias.
- Desenvolver e acordar sobre indicadores, sistemas e critérios de monitoramento do sector CTI na região. Reforçar as capacidades de medição e comunicação de informações sobre CTI.
- Monitorizar a implementação de programas ou projectos e avaliar o seu impacto
- Preparar relatórios, documentos e agendas anotadas para a sua submissão a várias estruturas de decisão sobre políticas da SADC
- Participar na elaboração do Relatório Anual da SADC
- Partilhar informações sobre o impacto e as lições colhidas dos programas
- Identificar e estabelecer relações com intervenientes externos (por exemplo, agências de desenvolvimento, organizações de pesquisa em matéria de políticas) que sejam cruciais para o cumprimento dos objectivos e programa da Unidade
- Estabelecer a ligação com outras direcções para assegurar a integração de questões transversais (por exemplo, industrialização e comércio, educação, género, saúde, agricultura, TIC, ambiente e clima, etc.) nos seus próprios programas.
- Assegurar uma planificação e programação conjuntas ou partilhadas de programas que tenham implicações ou ligações transversais com outras unidades de programas a nível do Secretariado.

### Prestação de Serviços às Reuniões e Workshops dos Comitês Técnicos e das Estruturas de Definição de Políticas Relevantes

- Elaborar propostas de documentos técnicos para debate, divulgação e publicação.

## **Ref.: SADC/2/3/3**

- Planeamento e convocação de reuniões técnicas sobre políticas: (a) organizar todas as questões logísticas para a realização de reuniões e workshops; e (b) processar ou produzir documentos necessários para reuniões e conferências, incluindo apresentações
- Facilitar comités técnicos, reuniões e workshops específicos do sector CTI.
- Elaborar actas das reuniões técnicas e de políticas, incluindo comunicados das reuniões de políticas.

### **Representação e promoção do programa de Ciência, Tecnologia e Inovação da SADC**

- Organizar um diálogo estratégico sobre questões políticas fundamentais com as partes interessadas da região.
- Participar em reuniões regionais, continentais e internacionais relevantes e estratégicas; promover e apresentar a agenda de CTI da SADC nestes fóruns.
- Promover a carteira de programas científicos, tecnológicos e de inovação (CTI), a reserva de projectos específicos e o impacto dos programas, bem como a criação de parcerias estratégicas no domínio da CTI.

### **Gestão da Unidade**

- Desenvolver, actualizar e implementar processos, sistemas e procedimentos para a materialização efectiva dos objectivos da Unidade.
- Participar na formulação da Estratégia da Organização.
- Elaborar planos e orçamentos a curto e longo prazos para a Unidade, monitorizar os progressos alcançados, assegurar a aderência a tais planos e orçamentos e avaliar o desempenho numa base regular.
- Gerir o orçamento delegado para garantir a melhor utilização e execução dos programas.
- Concretizar a missão, as metas e os objectivos da Unidade e apresentar relatórios de balanço ao Director e ao Secretário Executivo Adjunto para a Integração Regional.
- Gerir o pessoal da Unidade, o que inclui a alocação de trabalho, a formação, a promoção, aplicação efectiva dos procedimentos e mecanismos de controlo internos e a resolução de problemas; avaliar o desempenho e fazer recomendações para a tomada de medidas pelos funcionários; motivar os funcionários para atingirem um elevado grau de produtividade e desempenho.
- Auxiliar as equipas de auditoria na avaliação desta função e implementar as recomendações de auditoria, sempre que forem formuladas
- Investigar e adoptar as melhores práticas na sua área especializada de trabalho e manter um elevado nível de conhecimentos, de modo a cumprir com eficácia as responsabilidades inerentes ao cargo
- Desempenhar quaisquer outras funções que o Director ou o Secretario Executivo Adjunto para Integração Regional (DES-RI) lhe possam confiar

### **Habilitações literárias e experiência**

## **Ref.: SADC/2/3/3**

Possuir um grau de mestrado em ciências, engenharia, estudos de inovação ou ciências sociais em domínios relacionados com a ciência, a tecnologia, a engenharia e a matemática (STEM) numa instituição reconhecida.

### **Conhecimentos especializados:**

- Conhecimentos dos sistemas e ecossistemas de inovação regionais e nacionais.
- Conhecimentos sobre o ambiente económico, empresarial e industrial da região, bem como sobre o sistema de inovação, o ambiente económico e industrial das operações dos sectores público e privado.
- Conhecimentos dos quadros e estratégias de CTI a nível regional, continental e mundial.
- Possuir conhecimentos da transferência de tecnologia, inovação e propriedade intelectual
- Conhecimentos e compreensão do planeamento, orçamentação, desenvolvimento, administração e acompanhamento de programas integrados de CTI.
- Domínio no uso de computadores e de software informático relevante para o posto

### **Experiência profissional**

Pelo menos 10-15 anos de experiência comprovada no sector público, numa organização regional ou internacional no domínio da ciência, tecnologia e política de inovação, governação e ambiente de gestão.

Mínimo de cinco anos num cargo de direcção no sector da ciência, tecnologia e inovação ou no ambiente.

- Competências técnicas exigidas
- Competências de elaboração de estratégias e políticas
- Capacidade de planeamento estratégico e de gestão,
- Capacidade de comunicação e de apresentação de comunicações
- Capacidade de gestão de conflitos
- Capacidade de tomada de decisões;
- Habilidades interpessoais
- Capacidade de liderança;
- Capacidade de prestar orientação profissional e tutoria
- Capacidade de negociação, persuasão, advocacia, trabalho em rede e estabelecimento de relações
- Capacidade organizativa (planificação, orçamentação, priorização de actividades, gestão do tempo)
- Capacidade de pesquisa, de análise e de resolução de problemas
- Capacidade de trabalhar em equipa
- Competências em Diplomacia
- Capacidade organizativa (planificação, orçamentação, priorização de actividades, gestão do tempo)
- Capacidade de trabalhar em equipa

### **Competências exigidas**

**Ref.: SADC/2/3/3**

- Capaz de aplicar estilos/métodos interpessoais para desenvolver, motivar e capacitar as pessoas, de forma a alcançar as metas pretendidas
- Capaz de manter a qualidade do trabalho, mesmo sob pressão, e cumprir com os prazos
- Capacidade de motivar e influenciar positivamente as pessoas e de criar um ambiente onde as pessoas tenham vontade de fazer o seu melhor;
- Possuir um pensamento conceptual e prático
- Orientado ao Cliente.
- Determinado.
- Capacidade comprovada de apresentar e apoiar ideias num meio internacional ou multicultural;
- Sensibilização organizacional com uma compreensão acerca da melhor maneira de envolver a organização e efectuar os trabalhos;
- Manter a confidencialidade e o respeito pelas situações sensíveis;
- Metódico/a e organizado/a, é capaz de olhar para o quadro geral sem perder a atenção aos detalhes;
- Politicamente hábil, isto é, identifica políticas internas e externas que impactam o trabalho do Secretariado, e age em conformidade;
- Profissionalismo e a adesão a uma boa ética de trabalho;
- Questiona as abordagens convencionais e incentiva a novas ideias e inovações para alcançar o progresso;
- Resiliência e motivação pessoal, auto-motivado/a;
- Orientado/a para os resultados e o desempenho;
- Ser visionário, pensar e agir estrategicamente.

### **3. Oficial Sénior de Programas de Turismo – Categoria Profissional 4**

#### **Finalidade da Função**

Sob a supervisão do Director da Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais, o titular do cargo facilitará e coordenará o desenvolvimento, a implementação e o acompanhamento de políticas, estratégias e programas para assegurar um desenvolvimento equitativo, equilibrado e complementar da indústria do turismo na região e para promover um turismo sustentável do ponto de vista ambiental e social, com base em práticas de gestão sólidas.

#### **Deveres e Responsabilidades**

- Facilitar a implementação do protocolo relativo ao desenvolvimento do turismo;
- Facilitar a implementação das estratégias e programas regionais de desenvolvimento do turismo na região, tais como o RIDMP, o RISDP, o Programa de Turismo da SADC e o Programa das Áreas de Conservação Transfronteiriças da SADC (TFCA), nomeadamente a componente 7 do Programa das TFCA da SADC, ou seja, o desenvolvimento das TFCA em produtos turísticos regionais comercializáveis;

## **Ref.: SADC/2/3/3**

- Facilitar a harmonização das políticas, estratégias e/ou regras regionais relativas às operações de turismo transfronteiriço;
- Promover o desenvolvimento de actividades turísticas transfronteiriças como meio de fomentar o desenvolvimento regional e socioeconómico;
- Facilitar a eliminação das barreiras às deslocações e operações transfronteiriças;
- Criar condições para a formulação de políticas e estratégias que promovam um clima favorável ao investimento no turismo na região, tanto para os sectores público e privado, incluindo o estabelecimento do turismo de pequena e média escalas;
- Promover parcerias equitativas entre o sector privado e a comunidade no domínio do desenvolvimento do turismo;
- Criar condições para a melhoria dos serviços e infra-estruturas turísticas, a fim de promover uma indústria turística vibrante;
- Criar condições para o estabelecimento de prioridades e políticas de investigação sobre o desenvolvimento do turismo, a fim de desenvolver um turismo sustentável em toda a região;
- Avaliar, monitorizar e apresentar relatórios sobre a implementação de programas de desenvolvimento do turismo sustentável;
- Interagir com os Centros de Excelência com o objectivo de assegurar a complementaridade das instituições de formação em turismo na região e reforçar os mesmos;
- Colaborar com o Conselho Empresarial da SADC no apoio ao Fórum do Sector Privado do Turismo da SADC para cumprir a sua missão de desenvolver iniciativas turísticas eficazes e de impacto na região, de modo a fazer da África Austral um destino de escolha regional até 2030;
- Coordenar o desenvolvimento de um ramo de promoção e marketing líder do sector turístico da SADC;
- Preparar documentação para as reuniões oficiais relevantes da SADC (Comités Técnicos e Ministeriais, Conselho, Cimeira, etc.) e documentos técnicos para discussão e/ou publicação;
- Coordenação dos esforços de mobilização de recursos

O Técnico Superior de Programas do Turismo será o responsável geral da Unidade, que tem por dever coordenar as funções da Unidade e pela orientação técnica em questões de desenvolvimento do turismo.

### **Habilitações Literárias**

Pelo menos um Grau de Mestrado em Desenvolvimento Turístico, Marketing, Economia do Turismo, Administração de Empresas, Gestão de Recursos Naturais e Economia ou um domínio relacionado de uma instituição reconhecida.

### **Experiência**

- Pelo menos 10 anos de experiência num cargo superior de gestão relacionado com o turismo numa organização do sector público ou privado, regional ou internacional

**Ref.: SADC/2/3/3**

- Experiência no desenvolvimento de estratégias, políticas, planos de negócios e formulação e implementação de programas
- Possuir uma experiência mínima de 4 anos de trabalho num posto de gestão operacional

**Competências técnicas exigidas**

- Capacidade de comunicação e de fazer apresentações
- Capacidade de gestão de conflitos;
- Capacidade de tomada de decisões
- Habilidades em matéria de relações internacionais
- Habilidades interpessoais
- Capacidade de liderança;
- Capacidade de tutoria e orientação profissional
- Capacidade de negociação, persuasão, advocacia, trabalho em rede, estabelecimento de relações e gestão de partes intervenientes
- Capacidade organizacional (planificação, orçamentação, priorização de actividades, gestão do tempo)
- Capacidade de pesquisa, analítica e de resolução de problemas
- Capacidade de formulação de estratégias e políticas
- Capacidade de constituição de equipas

**Competências exigidas**

- Capacidade de aplicar estilos/métodos interpessoais para desenvolver, motivar e habilitar o pessoal individualmente para a consecução dos objectivos preconizados
- Ter capacidade de manter a qualidade, mesmo trabalhando sob pressão, e de cumprir os prazos estabelecidos
- Capacidade de motivar e influenciar positivamente o pessoal e de criar um ambiente onde as pessoas tenham vontade de fazer o seu melhor;
- Possuir um pensamento conceptual e prático
- Estar voltado para o cliente
- Ser decisivo
- Capacidade comprovada para trabalhar harmoniosamente, apresentar e angariar apoios para as suas ideias num meio internacional, multicultural e eminentemente político
- Sensibilidade institucional e saber como envolver os diferentes intervenientes da Organização na realização de tarefas
- Manter a confidencialidade e o respeito pelas situações sensíveis;

**4. Oficial Superior de Programas de Saúde e Nutrição - Categoria Profissional 4****Objectivo principal do Cargo:**

## **Ref.: SADC/2/3/3**

- Facilitar e coordenar o desenvolvimento e a implementação de políticas e programas no domínio da saúde e da nutrição, a fim de reforçar a concretização dos objectivos da integração regional
- Gerir os esforços e o desempenho da equipa sob a responsabilidade do Técnico Superior de Programas.

### **Desenvolvimento e Harmonização de Políticas**

- Encomendar e coordenar investigações/estudos para identificar as lacunas políticas em matéria de saúde e nutrição na região.
- Coordenar o desenvolvimento, a aprovação e a adopção de estratégias políticas pelas estruturas da SADC.
- Apoiar os Estados-Membros na implementação das políticas, estratégias, normas e directrizes
- Coordenar a elaboração, a revisão e a monitorização do grau de implementação e transposição dos protocolos relevantes no domínio da saúde

### **Investigação e Disseminação da informação**

- Realizar investigação e gerar conhecimentos e elementos de prova para fundamentar a programação no domínio da saúde e da nutrição.
- Documentar e divulgar a implementação do programa, as lições colhidas para o reforço das capacidades, a elaboração de políticas e uma programação eficaz.

### **Planeamento estratégico, programação e apresentação de relatórios**

- Identificar os principais domínios de intervenção regional para promover a cooperação e a integração regionais no domínio da saúde e da nutrição
- Coordenar o desenvolvimento e a implementação de estratégias nos principais programas de saúde/doença
- Proceder a revisões periódicas das estratégias de modo a ter em conta questões novas e emergentes
- Facilitar a implementação dos programas/projectos
- Definir indicadores, sistemas de monitorização e avaliação, monitorizar e avaliar o impacto do programa.
- Preparar relatórios, documentos e agendas anotadas para a sua submissão a várias estruturas de decisão sobre políticas da SADC
- Contribuir para a elaboração de outros relatórios do Secretariado.
  
- Participar no planeamento e programação conjuntos em colaboração com outras unidades e direcções

### **Prestação de serviços a reuniões e workshops dos Comités Técnicos e de Estruturas de Políticas Relevantes**

**Ref.: SADC/2/3/3**

- Estabelecer a ligação com a unidade de Serviços de Conferência para organizar a logística das reuniões e workshops, incluindo a tradução atempada de documentos.
- Apoiar os comités técnicos, reuniões e workshops, sempre que necessário
- Preparar a Agenda Anotada e os documentos de referência e outros documentos relevantes para as reuniões sectoriais ministeriais, bem como para outras reuniões políticas.
- Elaborar actas e relatórios das reuniões técnicas e políticas.

**Representação e promoção do programa de saúde e nutrição da SADC**

- Participar em reuniões regionais, continentais e internacionais relevantes e estratégicas para promover a Agenda de Saúde e Nutrição da SADC
- Trabalhar em estreita colaboração com a Unidade de Comunicações e Relações Públicas para promover a carteira de programas no domínio da saúde e da nutrição.

**Mobilização de recursos e criação de parcerias**

- Elaborar propostas de financiamento para apoiar programas relacionados com a saúde e a nutrição
- Mobilizar os Parceiros de Cooperação Internacionais (ICP) e as partes interessadas na criação de alianças e parcerias estratégicas para a realização dos objectivos do programa.
- Com o apoio dos parceiros técnicos, os peritos e as instituições regionais assegurar a capacitação e a transferência de competências para os Estados-Membros, consoante as necessidades

**Gestão da Unidade**

- Elaborar e implementar o plano operacional anual da unidade
- Gerir o pessoal da unidade, incluindo o pessoal do projecto e os consultores, e proceder a avaliações de desempenho.
- Desempenhar quaisquer outras funções que o Director ou o Secretario Executivo Adjunto para Integração Regional (DES-RI) lhe possam confiar

**Qualificações e habilitações literárias e experiência****Formação Académica:**

- Possuir, no mínimo, um grau de mestrado em saúde pública ou em qualquer área relacionada com a saúde, conferido por uma instituição reconhecida
- O grau de licenciatura em medicina será uma vantagem.

**Conhecimentos especializados:**

- Conhecimento e compreensão do planeamento integrado de programas, da orçamentação, do desenvolvimento, da administração e da monitorização da saúde e da nutrição

**Ref.: SADC/2/3/3**

- Conhecimentos nos domínios dos contratos públicos colectivos, da regulamentação dos medicamentos e dos produtos farmacêuticos
- Experiência de trabalho em situações de emergência sanitária, constitui uma vantagem
- Domínio no uso de computadores e de software informático relevante para o posto

**Experiência profissional:**

- Pelo menos 10-15 anos de experiência comprovada em matéria de saúde/nutrição no sector público, em organizações bilaterais, multilaterais, internacionais ou regionais
- Pelo menos 5 anos de experiência num cargo de direcção

**Competências técnicas exigidas**

- Capacidade de comunicação e de apresentação (verbal e escrita)
- Capacidade de gestão de conflitos
- Capacidade de tomada de decisões;
- Habilidades interpessoais
- Capacidade de liderança;
- Capacidade de prestar orientação profissional e tutoria
- Capacidade de negociação, persuasão, advocacia, trabalho em rede e estabelecimento de relações
- Capacidade organizativa (planificação, orçamentação, priorização de actividades, gestão do tempo)
- Capacidade de pesquisa, de análise e de resolução de problemas
- Capacidade de trabalhar em equipa

**Competências Exigidas para o Cargo**

- Capacidade de aplicar estilos/métodos interpessoais para desenvolver, motivar e habilitar o pessoal individualmente para a consecução dos objectivos preconizados
- Capacidade de manter a qualidade, trabalhando sob pressão e respeitando os prazos
- Capacidade para motivar e influenciar positivamente as pessoas e criar uma cultura de desempenho.
- Tomada de decisões e exercício de juízo de valor
- Ter uma orientação estratégica, ser metódico e organizado
- Manter a confidencialidade e o respeito pelas situações sensíveis;
- Conhecimento sólido dos processos governamentais e dos Estados-Membros
- Ter um elevado nível de profissionalismo e de ética profissional
- Incentivar novas ideias e inovações para uma mudança positiva
- Ser resiliente e possuir motivação pessoal e um espírito de iniciativa
- Centrado nos resultados e no desempenho.
- Pensamento analítico e estratégico

## 5. Técnico do Programa África Austral Sem Fronteiras – Categoria Profissional 6

### Principal finalidade do cargo

Sob a supervisão do Técnico Superior de Programas de Turismo, o titular responderá pela implementação das actividades do Programa de Turismo da SADC e do Programa da África Austral Sem Fronteiras (BSA), que se ocupa principalmente do desenvolvimento do turismo nas Áreas de Conservação Transfronteiriça (ACTF) e de aspectos relacionados com a comercialização de produtos e experiências turísticas e para posicionar as ACTF como destinos turísticos e de investimento de preferência na região.

### Funções e responsabilidades

- Criar condições para a execução do Protocolo relativo ao Desenvolvimento do Turismo;
- Criar condições para a execução de estratégias e programas regionais sobre o desenvolvimento do turismo na região, tais como RIDMP e o programa de Áreas de Conservação Transfronteiriça (ACTF) da SADC, particularmente a componente 7 ou o programa de ACTF da SADC, ou seja, o desenvolvimento de ACTF em produtos turísticos regionais comercializáveis;
- Criar condições para a harmonização das políticas, estratégias e/ou regras regionais relativas a operações e ao comércio transfronteiriço em apoio à liberalização dos regulamentos de controlo cambial;
- Viabilizar e promover o aproveitamento das ACTF como mecanismo destinado a fomentar a cooperação transfronteiriça no domínio do desenvolvimento do turismo;
- Promover o desenvolvimento de actividades turísticas transfronteiriças como meio de fomentar o desenvolvimento regional e socioeconómico;
- Criar condições para a remoção de barreiras a viagens e operações transfronteiriças;
- Criar condições para a formulação de políticas e estratégias que promovam um clima favorável ao investimento no turismo na região, tanto para os sectores público e privado, incluindo o estabelecimento do turismo de pequena e média escalas;
- Promover parcerias equitativas entre o sector privado e a comunidade no domínio do desenvolvimento do turismo;
- Criar condições para a melhoria dos serviços e infra-estruturas turísticos, a fim de promover uma indústria turística vibrante;

**Ref.: SADC/2/3/3**

- Criar condições para o estabelecimento de prioridades e políticas de investigação sobre o desenvolvimento do turismo, a fim de desenvolver um turismo sustentável em toda a região;
- Avaliar, monitorizar e apresentar relatórios sobre a implementação de programas de desenvolvimento do turismo sustentável;
- Criar condições para a formulação e execução da Estratégia de Angariação de Fundos e os esforços de mobilização de recursos para as ACTF;
- Criar condições para a elaboração e execução de Planos de Investimento e Desenvolvimento de Infra-estruturas, a fim de aumentar o investimento em instalações relacionadas com o turismo e apoiar infra-estruturas das ACTF;
- Coordenar a execução do plano de marketing para as ACTF;
- Mobilizar o apoio político e o compromisso de todos os países participantes para uma implementação bem sucedida da estratégia;
- Prestar apoio administrativo ao planeamento e processos institucionais estratégicos e apoiar a concepção e gestão de projectos das ACTF;
- Providenciar informações actualizadas periódicas do catálogo de investimento no Programa África Austral Sem Fronteiras;
- Identificar mecanismos de financiamento adequados a favor de pequenas empresas, projectos de base comunitária e novos actores económicos;
- Viabilizar o aumento do número de eventos transfronteiriços e prestar apoio técnico para o acolhimento dos mesmos;
- Prestar orientações às partes interessadas das ACTF sobre a identificação, planificação e implementação de número crescente de eventos e produtos transfronteiriços;
- Desenvolver e implementar um mecanismo de apresentação de relatórios de eventos transfronteiriços que inclua o número de postos de trabalho criados, a formação providenciada, os recursos do sector público investido, valor gerado nos meios de comunicação social e parcerias estabelecidas;
- Implementar o plano de promoção do investimento para as ACTF, a fim de aumentar o investimento em instalações relacionadas com o turismo, aumentando assim o potencial turístico das ACTF;
- Apoiar o Grupo de Trabalho do Turismo das ACTF da SADC para cumprir o seu mandato conforme orientado pelos Estados-Membros e preparar os documentos para as reuniões do grupo de trabalho e a documentação técnica para discussão e/ou publicação.

O Técnico Superior do Programa África Austral Sem Fronteiras (BSA) responderá pela facilitação da execução do programa das ACTF e estratégias afins e pela prestação de orientações técnicas sobre questões de investimento no turismo e de desenvolvimento de produtos transfronteiriços.

**Ref.: SADC/2/3/3**

### **Qualificações e habilitações literárias**

No mínimo, um grau de Mestrado em Desenvolvimento do Turismo, Marketing, Economia do Turismo, Administração de Empresas ou um campo afim de uma instituição reconhecida.

### **Experiência profissional**

- Possuir, no mínimo, 10 a 15 anos de experiência de trabalho num cargo sénior de gestão relacionada com o turismo, no sector público ou privado ou numa organização regional ou internacional
- Possuir experiência no ramo da formulação e implementação de estratégias, políticas, planos de actividades e programas
- Experiência mínima de quatro (4) anos de trabalho num cargo de direcção hierárquica

### **Aptidões exigidas para o Cargo**

- Capacidade de comunicação
- Relacionamentos interpessoais
- Capacidade de orientação e acompanhamento profissional
- Competências em matéria de criação de redes de contactos e de relações
- Competências em matéria de organização (planificação, gestão do tempo e definição das prioridades de trabalho)
- Capacidade de pesquisa, de análise e de resolução de problemas

### **Competências exigidas para o Cargo**

- Capacidade de manter a qualidade, mesmo trabalhando sob pressão, e de cumprir os prazos estabelecidos
- Cumprir com as regras, regulamentos, processos e procedimentos
- Pensamento conceptual e prático
- Focado no cliente
- Demonstrar capacidade para trabalhar de forma independente e sem uma supervisão rigorosa
- Ser flexível e com capacidade de se adaptar à mudança
- Saber preservar a confidencialidade e respeitar situações sensíveis
- Ser metódico e organizado e manter um elevado nível de atenção aos detalhes
- Demonstrar profissionalismo e respeitar as normas de deontologia profissional (possuir, entre outros atributos, integridade, fiabilidade e pontualidade)
- Estar interessado em aprender e melhorar constantemente
- Resiliente e com motivação pessoal e espírito de iniciativa
- Orientado para os resultados e para o desempenho
- Possuir espírito de equipa

## **6. Tradutor de Inglês<>Português - Categoria Profissional 4**

### **Objectivo do Cargo:**

- Traduzir textos e materiais escritos exigidos pela Secretaria, em português como língua A e em inglês como língua B.

### **Superior Hierárquico:**

- Este cargo subordina-se ao tradutor Sénior

### **Funções e Responsabilidades**

- Analisar textos originais e realizar consultas com os requerentes ou fontes de documentos para compreender as necessidades de tradução e o conteúdo e o significado dos textos originais;
- Utilizar ferramentas ou aplicativos de Tradução Assistida por Computador (CAT) em particular Trados;
- Traduzir e alinhar documentos oficiais da SADC em línguas alvo específicas (Inglês ou Português);
- Conferir os materiais relevantes (dicionários, bases de dados terminológicas da Internet, etc.), sempre que necessário, para garantir a precisão das traduções;
- Garantir que as traduções retêm o conteúdo e o significado dos documentos originais;
- Rever e verificar novamente as traduções dos termos e da terminologia técnicos;
- Preparar e actualizar continuamente um glossário ou uma base de dados de terminologia técnica utilizados nas traduções e fazer referência a esses recursos em futuras traduções;
- Corrigir, editar e rever os materiais traduzidos antes de remetê-los ao nível de revisão subsequente;
- Produzir e manter ficheiros de documentos traduzidos;
- Interagir com os clientes internos para assegurar a satisfação e a compreensão;
- Aumentar continuamente o vocabulário especializado tanto em inglês como na língua de chegada (português), a fim de executar projectos de tradução;
- Divulgar e manter o registo de todo o material traduzido no Ficheiro Partilhado da Unidade;
- Desempenhar quaisquer outras funções de tradução que lhe sejam incumbidas pelo superior hierárquico

### **Requisitos exigidos para o Cargo**

#### **Habilitações Académicas**

Possuir, no mínimo, um grau de Licenciatura em Tradução/Interpretação ou em Línguas, ou numa área afim, obtida numa instituição de ensino superiorreconhecida

**Ref.: SADC/2/3/3**

### **Certificação Profissional**

- Certificação em Tradução
- Certificação em Trados constitui uma vantagem acrescida.

### **Conhecimentos Especializados**

- Conhecimentos e fluência em língua francesa como língua A e língua inglesa como língua B. Conhecimentos da língua portuguesa constitui uma vantagem acrescida
- Conhecimentos de trabalho com a principal terminologia usada na SADC
- Possuir bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador e dos softwares informáticos relevantes para o cargo, sobretudo do Trados.

### **Experiência Profissional**

- Pelo menos 5-7 anos de experiência profissional numa área relevante.

### **Aptidões exigidas para o Cargo**

- Capacidade de comunicação
- Relacionamentos interpessoais
- Capacidade de orientação e acompanhamento profissional
- Competências em matéria de criação de redes de contactos e de relações
- Competências em matéria de organização (planificação, gestão do tempo e definição das prioridades de trabalho)
- Capacidade de pesquisa, de análise e de resolução de problemas

### **Competências exigidas para o Cargo**

- Capacidade de manter a qualidade, mesmo trabalhando sob pressão, e de cumprir os prazos estabelecidos
- Cumprir com as regras, regulamentos, processos e procedimentos
- Pensamento conceptual e prático
- Focado no cliente
- Demonstrar capacidade para trabalhar de forma independente e sem uma supervisão rigorosa
- Ser flexível e com capacidade de se adaptar à mudança
- Saber preservar a confidencialidade e respeitar situações sensíveis
- Ser metódico e organizado e manter um elevado nível de atenção aos detalhes
- Demonstrar profissionalismo e respeitar as normas de deontologia profissional (possuir, entre outros atributos, integridade, fiabilidade e pontualidade)
- Estar interessado em aprender e melhorar constantemente
- Resiliente e com motivação pessoal e espírito de iniciativa
- Orientado para os resultados e para o desempenho
- Possuir espírito de equipa

**Ref.: SADC/2/3/3**

**7. para Oficial de Investigação e Análise, (Regional) Centro Regional de Combate ao Terrorismo da SADC (RCTC), Secretariado da SADC - Dar es Salaam, Tanzânia - Categoria Profissional 6**

Superior hierárquico: Coordenador

**Resumo das Funções**

O candidato seleccionado realizará análises e pesquisas (internas ou encomendadas externamente) sobre questões relacionadas com o extremismo e o terrorismo na região. Enquanto membro sénior, deverá ajudar a definir o enquadramento para o trabalho dos colegas mais jovens, incluindo a integração da visão e dos valores organizacionais.

**Funções e responsabilidades**

**Com os responsáveis políticos da SADC, apoiar a concepção e a direcção estratégica para fornecer análises detalhadas e baseadas em provas.**

- Identificar lacunas de conhecimento para oportunidades de investigação e apropriar-se do desenvolvimento da estratégia de investigação e do plano de execução para produzir análises políticas bem informadas e baseadas em factos.
- Apoiar o Centro e a Região, fornecendo análises políticas informadas, oportunas e estrategicamente conscientes sobre questões relacionadas com o terrorismo, o extremismo e o extremismo violento.
- Assegurar que os produtos da investigação tenham impacto, divulgando-os a toda a região e identificando oportunidades para melhorar a elaboração de políticas e as actividades programáticas com base nos resultados.

**Executar a estratégia de investigação e o plano de execução**

- Encomendar e avaliar investigação relevante para garantir que o Centro possa conceber programas baseados em provas e apoiar o acesso e a influência da equipa política.
- Efectuar investigação proactiva e reactiva de fontes abertas sobre temas de interesse para a região, verificar essa investigação com contactos especializados e utilizá-la para aprofundar e alargar os conhecimentos, muitas vezes com prazos apertados.
- Assegurar a manutenção do alinhamento entre as políticas e os programas, desenvolver e manter uma rede de contactos para servir de base a esta investigação e análise e ser responsável por garantir que as equipas políticas e de programas.
- Trabalhar em estreita colaboração com o coordenador para garantir a realização de produtos de investigação de qualidade e com impacto.

**Monitorização e avaliação dos resultados e do impacto dos projectos de investigação**

- Monitorizar os resultados e as etapas do projecto de investigação para garantir que os projectos estejam no bom caminho para alcançar os resultados descritos no quadro de resultados e actualizar os documentos do programa em conformidade.

**Ref.: SADC/2/3/3**

- Garantir a qualidade dos produtos a nível do projecto, assegurando que os principais resultados são alcançados e, se necessário, encaminhando quaisquer problemas, riscos e desafios enfrentados pelos projectos através dos canais adequados
- Cumprir as recomendações da revisão anual relativas à investigação e análise, assegurando a sua aplicação.

**Requisitos suplementares**

- Apoiar activamente os requisitos empresariais trans-secretariado e trans-regionais, sempre que necessário.
- Desempenhará também um papel de liderança na coordenação de eventos e visitas para apoiar os objectivos do programa.

**Habilitações literárias:**

- Formação académica: Grau de Mestrado em Ciências Políticas, Relações Internacionais, Administração Pública, Relações Públicas, Gestão ou qualquer outra qualificação relevante de uma instituição académica acreditada.

**Certificação Profissional:**

Experiência de trabalho na área de pesquisa e análise de informação.

Conhecimentos e compreensão relevantes sobre a situação de segurança na região da SADC

Experiência de tratamento de informação classificada.

**Conhecimentos Especializados:**

- Domínio no uso de computadores e de software informático relevante para o posto
- Competências relevantes em matéria de investigação, análise e previsão da informação
- Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita.
- Conhecimento sobre o funcionamento e as operações da SADC, particularmente da sua agenda e arquitectura de segurança.
- Conhecimento de uma ou várias outras línguas de trabalho constitui uma vantagem adicional.

**Experiência profissional**

Possuir pelo menos 5-8 anos de experiência similar no sector da defesa e segurança ou organização regional

**Outras aptidões**

- Conhecimentos sólidos em matéria de investigação, com experiência de investigação em Estados frágeis e afectados por conflitos.
- Uma pessoa dinâmica e proactiva com uma atitude positiva que trabalha bem em equipa.

**Ref.: SADC/2/3/3**

- Bem organizado e capaz de demonstrar flexibilidade.
- Possuir bons conhecimentos de informática (nomeadamente MS Word, Excel e Outlook).
- Excelentes competências interpessoais e de comunicação, incluindo a realização de apresentações.
- Ter um elevado nível de exactidão e atenção aos detalhes.
- Capacidade de pensar de forma criativa para resolver problemas, por vezes sob pressão e com múltiplas tarefas.
- Ter um historial de gestão e priorização da sua carga de trabalho.
- Confiança e compromisso para cumprir os objectivos com um mínimo de supervisão.
- Conhecimento aprofundado das questões relacionadas com o extremismo e o terrorismo na África Austral.
- Provas de produção de análises políticas ou de conflitos relevantes.
- Experiência na gestão de projectos de investigação, incluindo parceiros de execução, familiaridade com acordos comerciais e processos de garantia de qualidade; investigar e analisar acontecimentos relacionados com o terrorismo e o extremismo violento na região;
- Interagir com CRAP na qualidade de mecanismo de aviso prévio sobre terrorismo e extremismo violento;
- Consolidar as contribuições dos Centros Nacionais de Combate ao Terrorismo (NCTC)
- Monitorizar o terrorismo e o extremismo na região, utilizando indicadores de aviso prévio sobre o terrorismo e Extremismo Violento e outras ferramentas e métodos relevantes;
- Realizar a extracção de dados no espaço cibernético com a assistência do Gabinete das TIC;
- Preparar produtos, tais como Informes, Relatórios, Alertas e artigos de investigação sobre questões relacionadas com o terrorismo e o extremismo violento na Região e disseminar conforme orientação do Coordenador;
- Partilhar informações e produtos relevantes sobre questões transversais com o Centro Regional de Aviso Prévio da SADC;
- Identificar as especificidades do contexto local e as medidas para prevenir o surgimento do terrorismo e do Extremismo violento na Região;
- Criar e gerir o banco de dados sobre terrorismo.
- Disseminar e partilhar produtos e informações de alerta prévio a pessoas, grupos e organizações identificadas
- Liderar o esforço da secção/unidade na recolha, análise e interpretação de informações e dados sobre incidentes de terrorismo e extremismo violento para efeitos de elaboração de relatórios, construção de uma tendência e divulgação.
- Liderar a concepção, preparação e realização de estudos de revisão sistemática e estudos de investigação atribuídos em relação à prevenção e combate ao terrorismo e ao extremismo violento.
- Realizar avaliações regulares das ameaças e efectuar análises de tendências sobre a situação do terrorismo em várias regiões.
- Em colaboração com a Secção/Unidade de Coordenação, Desenvolvimento de Políticas e Geração de Respostas, desenvolver instrumentos de recolha, validação e

**Ref.: SADC/2/3/3**

divulgação de políticas e procedimentos de informação e dados, bem como o Acesso e Classificação de Políticas e Procedimentos de Informação e Dados.

- Desempenhar quaisquer outras responsabilidades relacionadas que possam ser atribuídas.

**8. Oficial de Coordenação de Políticas, Desenvolvimento e Geração de Respostas (Cargo Regional), Centro Regional de Combate ao Terrorismo da SADC (RCTC), Dar es Salaam, Tanzânia- Categoria Profissional 6**

Superior hierárquico: Coordenador

**Resumo das Funções**

Prestar funções consultivas ao Centro sobre questões de política geral e decisões estratégicas conexas. Desempenhar funções de coordenação para garantir que o planeamento e a programação do Centro sejam realizados em conformidade com a Estratégia de Combate ao Terrorismo da SADC e a coordenação com os Estados-Membros.

Responsabilidades No âmbito da autoridade atribuída, o titular do cargo é responsável pela execução das seguintes funções/tarefas específicas, em estreita coordenação com o coordenador.

- Responsável pelo desenvolvimento, monitorização e implementação da Comunicação Estratégica do RCTC.
- monitorizar e avaliar a implementação da Estratégia Regional de CT da SADC
- Iniciar a geração da resposta atempada da SADC ao terrorismo emergente e em curso, Extremismo Violento, bem como a outras ameaças à paz e à segurança na região.
- Monitorizar e avaliar a implementação da resposta nos Estados-Membros da SADC afectados pela ameaça;
- Conceber e monitorizar a implementação de políticas e quadros regulamentares de CT, bem como procedimentos e mecanismos entre os Estados-Membros da SADC, entre o RCTC e os Estados-Membros da SADC, bem como entre o RCTC e os parceiros internacionais.
- Prestar assistência técnica e especializada sobre a melhor forma de a SADC contribuir de forma mais significativa para a campanha regional, africana e internacional contra o terrorismo, particularmente a implementação de instrumentos internacionais relevantes pelos Estados-Membros da SADC.
- Avaliação contínua das necessidades de reforço das capacidades dos Estados-Membros da SADC e do pessoal do RCTC de combate ao terrorismo (CT) e de prevenção do extremismo violento (PVE);
- Liderar o processo de identificação de lacunas a serem colmatadas pelos programas de formação no esforço de capacitação dos Estados-Membros no combate ao terrorismo e PCVE.

**Ref.: SADC/2/3/3**

- Realizar programas de capacitação, incluindo formação, e coordenar a sua implementação, monitorização e avaliação com base na avaliação das necessidades;
- Identificar lacunas no quadro jurídico e na arquitectura de combate ao terrorismo/PCVE dos Estados Membros e prestar assessoria para melhorar a capacidade.
- Trabalhar em estreita colaboração com organizações regionais e internacionais que lidam com o terrorismo, o extremismo violento e o crime organizado transnacional relacionado.
- Apresenta propostas e relatórios trimestrais sobre as actividades da Secção/Unidade de Coordenação, Elaboração de Políticas e Geração de Respostas para apreciação do Coordenador do RCTC;
- Gerir os recursos do RCTC sob a sua responsabilidade;
- Contribuir para a formulação da estratégia do RCTC;
- Participar na elaboração de programas e orçamento do Centro.
- Assegurar o respeito das medidas de protecção da confidencialidade das actividades do Centro na sua Secção/Unidade.
- Desempenhar quaisquer outras funções que possam ser atribuídas pelo Coordenador do RCTC da SADC.

**Formação académica:**

É exigido um diploma universitário avançado (mestrado ou equivalente) em direito, direito internacional ou direito penal, ciências políticas, relações internacionais, administração de empresas, gestão, ciências sociais ou um domínio relacionado.

**Experiência profissional**

5 a 8 anos de experiência profissional no desenvolvimento, gestão e administração de políticas e programas de combate ao terrorismo. É necessária experiência na conceição e execução de programas de reforço das capacidades no domínio da justiça penal e dos aspectos jurídicos da prevenção do terrorismo. É recomendável possuir experiência na preparação e realização de apresentações técnicas de fundo no domínio da prevenção do terrorismo. Experiência relevante na organização de reuniões intergovernamentais. É recomendável ter experiência em análise de dados ou numa área relacionada.

É exigido um mínimo de quatro anos de experiência profissional comprovada e progressivamente responsável, incluindo experiência a nível internacional, no domínio dos aspectos jurídicos da prevenção do terrorismo ou da prevenção da criminalidade.

**Conhecimentos especializados:**

Domínio no uso de computadores e de software informático relevante para o posto  
Competências relevantes em matéria de investigação, análise e previsão da informação  
Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita.

**Ref.: SADC/2/3/3**

Conhecimento sobre o funcionamento e as operações da SADC, particularmente da sua agenda e arquitectura de segurança.

### **Requisitos exigidos**

Competências Profissionais: Possui conhecimentos e compreensão das teorias, conceitos e abordagens relevantes para os mandatos do Centro. Tem conhecimento das políticas e práticas de prevenção da criminalidade internacional e do terrorismo. Capacidade profissional e conhecimentos especializados comprovados em matéria de combate ao terrorismo ou de questões de justiça penal estreitamente relacionadas, nomeadamente no que se refere aos seus aspectos políticos e programáticos, bem como às dimensões legislativa, judiciária, do Estado de direito e outras dimensões da prevenção da criminalidade. Tem experiência na prestação de serviços substanciais a organismos intergovernamentais, na coordenação de programas e no apoio à gestão.

Orientado ao cliente: Considera que todos aqueles a quem sejam prestados serviços são "clientes" e procura ver as coisas do ponto de vista dos clientes; estabelece e mantém parcerias produtivas com os clientes, conquistando a sua confiança e respeito; identifica as necessidades dos clientes e associa-as às soluções adequadas; acompanha os desenvolvimentos em curso dentro e fora do ambiente dos clientes para se manter informado e antecipar problemas; mantém os clientes informados dos progressos ou retrocessos nos projectos; cumpre o calendário de entrega de produtos ou serviços ao cliente.

Comunicação: Fala e escreve de forma clara e eficaz; presta atenção aos outros, interpreta correctamente as mensagens dos outros e responde de forma adequada; faz perguntas para clarificar e demonstra interesse em manter uma comunicação bidireccional; adapta a linguagem, o tom, o estilo e o formato ao público; demonstra abertura na partilha de informações e em manter as pessoas informadas.